ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 01, de 21 de janeiro de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, conforme convocação expedida, para deliberação do Projeto de Lei nº 15/21, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **ausência** do **segundo secretário Carlos Roberto Teixeira**. Mesa presidida pelo senhor **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos senhores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária,** e **Antonio José de Oliveira Junior, 2º secretário**, o senhor presidente determinou à 1ª secretária para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 15/21**, que sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior. Ato contínuo, o senhor presidente disse que como era do conhecimento de todos os senhores vereadores, a convocação da presente sessão extraordinária seria para votação apenas e tão somente do Projeto de Lei nº 15/21 que acabara de ser deliberado, mas como havia surgido de última hora um outro Projeto de Lei e a matéria era por demais pertinente porque se tratava de aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama para o enfrentamento da COVID-19, ele consultava, então, os senhores vereadores, se concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente sessão, uma vez que o assunto por si só já justificava a sua urgência, salientando que todos os vereadores já estavam de posse de uma cópia do referido Projeto de Lei, tendo consultado, nominalmente, o douto e soberano Plenário, que

concordou por **unanimidade** com a sugestão apresentada. Foi **aprovado**, em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 16/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 50.000,00, ao Orçamento Programa de 2021, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos, e a seguir, pela ordem, continuaram com o uso da palavra, os vereadores João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, os vereadores Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior, e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária,** a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE